



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**DECRETO Nº 3.955/2024.**

**CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.629/2024 de 01/04/2024, RESOLVE:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) para suprir as seguintes dotações orçamentárias.

Órgão – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte – 05

Unidade Orçamentária – Recursos Vinculados – 03

Proj./Ativ. – Pavimentação de Ruas – 1002

Elemento da Despesa – 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 – Obras e Instalações..... R\$ 850.000,00

Termo de Convenio FPE nº 5092/2024

**Art. 2º** – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados:

Termo de Convenio FPE nº 5092/2024


no valor de R\$ 850.000,00

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 01 de abril de 2024.


  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento  
Cfe Portaria nº 226/2023.

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**

Em 01/04/24

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_